

Decreto nº 36/2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS - BIÉNIO 2021-2023.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Publicada em 16 de fevereiro de 2022

Artigo I° - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para complementar mandato do Decreto n° 058/2021, de 19 de março de 2021, no Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudia Aparecida Paez Acosta

Em substituição à: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim -MS, 16 de fevereiro de 2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim/MS